

TJ-DF declara inconstitucional lei que criaria infraestrutura para instrutores de autoescola

A Corte Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal declarou inconstitucional a [Lei Distrital 7.464/2024](#), que determinava a criação de infraestrutura de apoio para alunos e instrutores de direção veicular no DF. A decisão considerou vício de iniciativa e violação à separação de poderes.

No caso, o governador do Distrito Federal ajuizou ação direta de inconstitucionalidade (ADI) contra a norma, com o argumento de que a legislação, de autoria parlamentar, impunha atribuições e despesas ao órgão de trânsito local sem prévia estimativa de impacto orçamentário. A Câmara Legislativa do Distrito Federal defendeu a validade da lei, sustentando que a matéria possuía baixo impacto financeiro e que a medida fomentaria a formação de condutores em condições adequadas de segurança.

Segundo os autos, o texto legal exigia que o poder público disponibilizasse áreas para treinamento de motoristas, com espaços para banheiros, salas de apoio e eventuais lanchonetes. Também determinava que a autarquia de trânsito fizesse manutenção, limpeza e vigilância desses locais. De acordo com o julgamento, a imposição de novas tarefas ao Poder Executivo depende de lei proposta pelo próprio chefe do Executivo, conforme previsto na [Lei Orgânica do DF](#).

Violação da separação de poderes

Em um trecho do acórdão, o colegiado destacou que a matéria “afronta o princípio da reserva de administração e as competências legiferantes de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo”. Para os desembargadores, a ausência de prévia estimativa de impacto financeiro reforçou a inconstitucionalidade e comprometeu o equilíbrio de gastos públicos.

Ao final, a corte invalidou a lei de forma retroativa, retirando sua vigência e eficácia no ordenamento jurídico distrital. A decisão implica na proibição de qualquer medida administrativa que execute o texto contestado. Cabe ao Poder Executivo avaliar outras iniciativas sobre o tema em conformidade com a Lei Orgânica.

A decisão foi unânime. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-DF.*

Clique [aqui](#) para ler o acórdão
Processo 0710707-77.2024.8.07.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-fev-07/tj-df-declara-inconstitucional-lei-que-criaria-infraestrutura-para-instrutores/>

Lia de Paula/Agência Senado



Lei tinha como objetivo criar infraestrutura para instrutores e alunos de autoescola